

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 018/2003

Súmula: Aprova os Loteamentos Jardim Horizonte e Jardim Vitória Régia, alterando a Lei Municipal 007/02.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O Art. 1º da Lei Municipal 007/2002, de 20 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Para fins de Registro Imobiliário e por força desta Lei, ficam aprovados os seguintes loteamentos, todos de propriedade do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, situados no perímetro urbano desta cidade:

- I. Jardim Vitória Régia**, com área de 36.300,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 7.780;
- II. Jardim Ambiental**, com área de 48.400,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 7.737;
- III. Jardim Alvorada**, com área de 31.804,53 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 1.439;
- IV. Jardim Horizonte**, com área de 180.289,99 m², devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.864;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2003.

Dirceu Rodrigues

Prefeito Municipal